



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



**AQUISIÇÃO DE KIT FUNERAL, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO FUNERAL, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, CADASTRADA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JIJOCA - CE.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui a etapa inicial da fase de planejamento da contratação, elaborada com o objetivo de fundamentar tecnicamente o processo para aquisição de kits funerais. Esses kits serão destinados à concessão do benefício eventual de auxílio funeral, alinhado ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A elaboração deste estudo busca assegurar que a contratação atenda aos princípios da economicidade, eficiência, publicidade e legalidade, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, proporcionando à Administração Pública as condições necessárias para realizar uma aquisição adequada e eficiente, compatível com as demandas sociais e econômicas do município.

Além disso, este documento visa identificar e avaliar as soluções disponíveis no mercado, contribuindo para a seleção de uma opção que seja capaz de atender à necessidade pública de forma eficaz e sustentável.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais para a composição do Kit Funeral apresenta-se como uma medida indispensável para atender à crescente demanda do Benefício Eventual Auxílio Funeral no município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Essa necessidade reflete a realidade socioeconômica enfrentada pelas famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que, em momentos de desproteção social agravados pela perda de um membro familiar, encontram-se impossibilitadas de arcar com os custos relacionados a uma funerária, velório e sepultamento.

Mesmo sendo início de mandato já deu para perceber que a busca por atendimentos socioassistenciais no município tem apresentado aumento expressivo, em especial por parte de famílias de baixa renda que, diante do falecimento de um ente querido, enfrentam riscos adicionais de ordem econômica e emocional.

A inexistência de um suporte efetivo nessa situação pode acarretar em graves prejuízos à dignidade dessas famílias, bem como no aumento de situações de desamparo.

O Kit Funeral é um instrumento essencial de amparo social, em conformidade com as políticas de assistência social, reduzindo vulnerabilidades provocadas pelo o falecimento de um provedor ou membro familiar.

Além de cumprir a legislação federal e municipal, que assegura o direito ao benefício eventual, esta contratação reforça o compromisso da Administração Pública em atender as demandas mais urgentes da população carente, promovendo a inclusão social e garantindo a efetivação de direitos fundamentais.

Por meio de um planejamento criterioso a Administração visa assegurar a legalidade, eficiência, qualidade e economicidade no processo de aquisição dos Kits Funerais, otimizando os recursos públicos e garantindo um atendimento digno e célere às famílias em situação de desproteção social.

Portanto, a necessidade identificada não se limita apenas ao fornecimento de bens e serviços, mas à efetivação de uma política pública voltada para reduzir o impacto financeiro e emocional das famílias em momentos de

0

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

fragilidade extrema, promovendo o suporte necessário e reafirmando a relevância do papel do município no atendimento às demandas sociais prioritárias.

**PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Conforme verificado junto à Procuradoria do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, não há, até o presente momento, a elaboração de um Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Administração Municipal. Informaram na Transição não foi informado e foi feito pesquisa por publicação e não foi encontrado.

Apesar da inexistência formal do PCA, a presente contratação está alinhada com os princípios fundamentais da Administração Pública e com as diretrizes estabelecidas no planejamento orçamentário do município.

Ademais, a contratação atende diretamente às demandas identificadas pela Secretaria de Assistência Social, em conformidade com o planejamento estratégico das políticas públicas de assistência social do município.

Essa estratégia assegura que a contratação está sendo conduzida com base em critérios técnicos, para atender o interesse público e os direitos sociais fundamentais, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade.

A ausência do PAC não compromete a lisura, a eficiência e a transparência do processo licitatório, uma vez que a Administração se apoia em outros instrumentos de planejamento e nas disposições normativas da Lei nº 14.133/2021 para garantir a viabilidade e o alinhamento dessa contratação com o interesse público e as necessidades da população local.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Foram definidos os seguintes requisitos necessários e suficientes:

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page]*



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**Itens que compõem o Kit Funeral**

**Urnas Funerárias**

Urna Funerária Adulto: Modelo sextavado confeccionado em madeira de pinos com 18 mm de espessura, acabamento em verniz de alto brilho, com dimensões e características específicas detalhadas.

Urna Especial Adulto para Obeso: Até 140 kg, de alta resistência, acabamento interno em material biodegradável e externo em verniz de alto brilho, com dimensões e detalhes decorativos especificados.

Urna Funerária Infantil: Modelo sextavado, confeccionado em madeira de pinos com dimensões adequadas para crianças, acabamento em cor branca.

Urna Funerária Recém-nascido: Modelo sextavado, confeccionado em madeira de pinos, sem visor e com acabamento em verniz de alto brilho.

**Outros Itens do Kit**

Velas: Conjunto de 4 velas com duração de 24 horas.

Mortalhas: Confeccionadas em tecido resistente, em versões infantil e adulta, masculinas e femininas, com tamanhos conforme demanda.

**Translado e Locação**

**Translado**

O traslado refere-se ao deslocamento de corpo ou cadáver, sendo realizado com uma logística eficiente e pontual.

Este serviço é essencial para garantir que o corpo chegue ao local desejado de forma respeitosa e adequada.

A logística envolvida deve considerar fatores como tempo, distância e condições de transporte.

A pontualidade é um aspecto crucial, pois o momento do falecimento é delicado e requer atenção especial.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**Serviços de Ornamentação e Embalsamamento**

**Serviço de Ornamentação de Cadáver**

A ornamentação de cadáveres envolve a realização de uma decoração funerária que é adequada e respeitosa.

Este serviço pode incluir a utilização de flores naturais, coroas de flores artificiais e outros elementos decorativos.

É importante que a ornamentação reflita a personalidade e os desejos da família do falecido.

A escolha dos materiais e a forma como são dispostos devem ser feitas com sensibilidade e cuidado.

**Serviço de Embalsamamento**

O embalsamamento é um serviço prestado em casos específicos, conforme a necessidade do corpo.

Este procedimento é realizado para preservar o corpo por um período mais longo, permitindo que a família tenha tempo para se despedir.

As técnicas de embalsamamento devem seguir as exigências legais e sanitárias, garantindo a segurança e o respeito ao falecido.

É fundamental que a família esteja ciente do processo e das implicações do embalsamamento.

**Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho**

**Qualidade dos Itens e Serviços**

Todos os itens devem atender às especificações técnicas descritas, com foco na qualidade dos materiais e nos acabamentos.

Os serviços contratados devem ser realizados por profissionais qualificados, garantindo dignidade e respeito às famílias atendidas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**Critérios de Sustentabilidade**

**Sustentabilidade Ambiental e Social**

Ambiental: Sempre que possível, os materiais fornecidos devem ser fabricados com insumos recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis na fabricação das urnas e mortalhas, reduzindo o impacto ambiental da contratação.

Social: A contratação deve priorizar empresas que adotem práticas de responsabilidade social, como contratação de mão de obra local ou que tenham compromisso com políticas inclusivas.

**Sustentabilidade Econômica**

Econômica: A solução deve oferecer o melhor custo-benefício, com otimização dos recursos públicos, sem prejuízo da pontualidade e qualidade do serviço ou dos materiais.

**Capacidade Técnica e Logística da Contratada**

**Experiência e Amostras**

A empresa contratada deve comprovar experiência mínima em fornecimento de materiais funerários, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas.

A empresa contratada deve apresentar amostras prévias dos materiais para aprovação pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Logística e Prazo de Fornecimento**

O prazo para fornecimento do Kit Funeral deve ser compatível com a natureza emergencial da necessidade, assegurando entrega imediata após a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratada deve garantir logística eficiente, com transporte adequado e pontualidade na entrega dos materiais solicitados.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**Conformidade Legal e Documentação**

**Regularização e Habilitação**

A empresa deve estar regularizada perante os órgãos competentes, com documentação que ateste sua habilitação jurídica, fiscal e técnica, conforme legislação vigente.

**Universalidade e Equidade no Atendimento**

**Acesso aos Kits Funerais**

Os Kits Funerais devem ser acessíveis a todas as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos CRAS, observando critérios de universalidade e equidade no atendimento.

Ao estabelecer esses requisitos, busca-se garantir que a contratação alcance a melhor solução disponível no mercado, com observância às normas legais, aos princípios que regem a Administração Pública e às práticas de sustentabilidade, promovendo um atendimento digno e eficaz à população mais vulnerável.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades necessárias para a aquisição de Kits Funerais no município de Jijoca de Jericoacoara/CE foi realizada com base nas demandas projetadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, levando em consideração o histórico de atendimentos e a processos realizados que foram por registro de preços em 2021 e 2023 e projetando a necessidade socioassistencial para o ano de 2025:

| ITEM | (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | QUANT |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 01   | <b>URNA FUNERARIA ADULTO:</b> confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com visor de vidro 1/4; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64 cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96, altura 22 cm. Padrão popular modelo: sextavado. | UND  | 37    |
| 02   | <b>URNA ESPECIAL ADULTO PARA OBESO (PESSOA COM PESO ACIMA DO NORMAL/GORDO),</b> até 140 kg de alta resistência, modelo sextavado, caixa e tampa confeccionada em madeira e pinus, fundo misto de madeira e chapadur, tampo e sobre tampo decorado artisticamente em silkscreen, com visor de vidro ¼, 06 alças fixas tipo varão dourados laterais. Acabamento interno em material                                                             | UND  | 03    |



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
|    | biodegradável branco, babado de TNT e sobre babado de renda branca de 20 cm, com travesseiro solto. Acabamento externo na cor castanho com verniz de alto brilho, ornamentação com flores naturais, acompanhado de 01 (uma) coroa de flores artificiais.                                                                                                                                                 |     |        |
| 03 | <b>URNA FUNERARIA INFANTIL:</b> confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento cor branca; tampa com 04 chavetas; com visor; com 04 alças tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46 cm, comprimento parte inferior 140cm, na parte superior 1,46, altura 20 cm. Padrão popular modelo: sextavado. | UND | 15     |
| 04 | <b>URNA FUNERARIA RECÉM-NASCIDO:</b> confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; sem visor; com 04 alças articuladas tipo parreira.                                                                                                                                                              | UND | 13     |
| 05 | <b>KIT</b> Contendo 04 velas com duração de 24 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 68     |
| 06 | <b>MORTALHA INFANTIL</b> Confeccionada em tecido resistente; cor branca; masculina e feminina. Tamanho conforme demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 28     |
| 07 | <b>MORTALHA ADULTA</b> Confeccionada em tecido resistente; cor branca; masculina e feminina. Tamanho conforme demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 40     |
| 08 | <b>TRANSLADO</b> para deslocamento de corpo/cadáver.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KM  | 19.000 |
| 09 | <b>SERVICOS DE ORNAMENTAÇÃO DE CADÁVER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 68     |
| 10 | <b>SERVIÇOS DE EMBALSAMENTO PARA CADÁVER</b> em casos específicos, conforme necessidade do corpo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 25     |

**MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOCUMENTOS DE SUPORTE**

|                                    |                                                                                                                                  |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dados Históricos</b>            | Análise do volume de atendimentos realizados no último ano pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.           |
|                                    | Projeção do aumento de casos, considerando o crescimento da população vulnerável.                                                |
| <b>Critérios de Demanda</b>        | Levantamento realizado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.                                    |
|                                    | Inclusão de reservas para atender situações de emergência ou eventos imprevisíveis.                                              |
| <b>Relatórios e Justificativas</b> | Os dados que fundamentam a estimativa estão baseados em registros oficiais da Secretaria e nos relatórios fornecidos pelos CRAS. |

**INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES**

A aquisição de Kits Funerais está diretamente alinhada com as políticas de assistência social do

*[Handwritten signatures and initials]*



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

município e com outras ações voltadas para a proteção da população em situação de vulnerabilidade. A contratação foi planejada para integrar-se a outras iniciativas, maximizando a eficiência e reduzindo custos por meio de economia de escala.

A presente estimativa reflete o compromisso da Administração em atender, de forma digna e eficiente, às famílias vulneráveis, garantindo conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado realizado para a aquisição dos Kits Funerais no município de Jijoca de Jericoacoara/CE teve como objetivo analisar as alternativas disponíveis no mercado e justificar a escolha técnica e econômica da solução mais vantajosa para a Administração Pública. Essa análise foi conduzida com base em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e organizações privadas, e estudo de alternativas logísticas e econômicas.

| SOLUÇÕES CONSIDERADAS |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | SOLUÇÃO 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA                                                                                                                                              | SOLUÇÃO 2 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR SERVIDORES                                                                                                                                                                                               |
| Descrição             | Contratação de uma empresa responsável por fornecer todos os materiais (urnas funerárias, velas, mortalhas) e executar os serviços (translado, ornamentação, embalsamamento) conforme demanda | Compra separada dos materiais (urnas, velas, mortalhas) por meio de licitação, com execução dos serviços (translado, ornamentação, embalsamamento) realizada por servidores municipais.                                                                                 |
| Vantagens             | Logística eficiente com entrega imediata.                                                                                                                                                     | Potencial redução de custos no fornecimento de materiais.                                                                                                                                                                                                               |
|                       | Centralização da gestão contratual, reduzindo a carga administrativa.                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                       | Garantia de qualidade dos materiais e serviços por meio de atestados técnicos.                                                                                                                | Maior controle direto sobre a execução dos serviços.                                                                                                                                                                                                                    |
|                       | Atendimento imediato às demandas emergenciais.                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Desvantagens          | Dependência de um único fornecedor, que pode gerar riscos em caso de falhas na execução.                                                                                                      | Necessidade de treinamento e capacitação dos servidores para a execução de serviços técnicos, como embalsamamento.<br>Aumento da carga de trabalho e risco de sobrecarga para os servidores.<br>Dificuldade logística para atender demandas emergenciais e simultâneas. |



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                          | Risco de prejuízo à qualidade dos serviços em função de limitações técnicas internas. |
| COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |
| Crítérios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Solução 1 (Empresa Especializada)                                                                                                                                                                        | Solução 2 (Materiais + Servidores)                                                    |
| Prazo de Atendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Imediato                                                                                                                                                                                                 | Variável                                                                              |
| Qualidade dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alta                                                                                                                                                                                                     | Moderada a Alta (dependendo da capacitação)                                           |
| Complexidade Contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Baixa                                                                                                                                                                                                    | Alta                                                                                  |
| Capacidade de Atendimento Emergencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Excelente                                                                                                                                                                                                | Limitada                                                                              |
| Dependência de Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Alta                                                                                                                                                                                                     | Baixa                                                                                 |
| Carga Operacional Interna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Reduzida                                                                                                                                                                                                 | Elevada                                                                               |
| JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |
| A Solução 1 – Contratação de Empresa Especializada foi escolhida como a mais adequada para a aquisição de Kits Funerais, considerando os seguintes aspectos:                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |
| Eficiência Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | A empresa contratada centraliza a execução de serviços e o fornecimento de materiais, eliminando a necessidade de múltiplos contratos e reduzindo a complexidade administrativa.                         |                                                                                       |
| Qualidade e Pontualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Garantia de entrega e serviços imediato é essencial para atender demandas emergenciais e minimizar impactos às famílias em situação de vulnerabilidade social.                                           |                                                                                       |
| Redução de Riscos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Evita a sobrecarga de trabalho e a necessidade de capacitação técnica dos servidores para realizar serviços especializados, como embalsamamento e ornamentação.                                          |                                                                                       |
| Economia Real                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apesar de um custo inicial que poderá ser ligeiramente superior, a redução de riscos e o ganho em eficiência justificam a escolha da empresa como a solução mais econômica no ciclo de vida do contrato. |                                                                                       |
| A Solução 2, embora viável, apresenta desafios logísticos e operacionais significativos, além de riscos relacionados à qualidade e à capacidade de atendimento emergencial. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada é a alternativa que melhor atende às necessidades do município e aos princípios de eficiência, economicidade e publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |

|                            |                                                                                                                              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>METODOLOGIA</b>         |                                                                                                                              |
| <b>Pesquisa de Mercado</b> | Identificação de fornecedores no mercado nacional com capacidade técnica e logística para atender às demandas estabelecidas. |

01  
EAP



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

| Análise de Contratações Similares |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Foram avaliadas experiências de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos em âmbito regional e nacional, incluindo o uso de práticas inovadoras. |                                                      |                                                      |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| ITEM                              | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ÓRGÃO –<br>Nº DO PROC. –<br>VALOR UNIT.                                                                                                                               | ÓRGÃO –<br>Nº DO PROC. –<br>VALOR UNIT.              | ÓRGÃO –<br>Nº DO PROC. –<br>VALOR UNIT.              |
| 1                                 | <b>URNA FUNERARIA ADULTO:</b><br>confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com visor de vidro 1/4; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64 cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96, altura 22 cm. Padrão popular modelo: sextavado.                                                                                                  | <b>MUNICIPIO DE CHORO – CE</b>                                                                                                                                        | <b>MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA – CE</b>              | <b>MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU– CE</b>               |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 032-2023-PE-SRP/2023                                                                                                                                                  | DISPENSA                                             | PREGÃO ELETRONICO                                    |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PORTAL DA TRANSPARENCIA – CE.                                                                                                                                         | Id Contratação PNCP:<br>10462208000186-2-000009/2024 | Id Contratação PNCP:<br>07728421000182-1-000064/2024 |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário Homologado: R\$ 1.440,00                                                                                                                               | Valor Unitário Homologado: R\$ 1.334,00              | Valor Unitário Homologado: R\$ 1.100,00              |
| 2                                 | <b>URNA ESPECIAL ADULTO PARA OBESO (PESSOA COM PESO ACIMA DO NORMAL/GORDO),</b> até 140 kg de alta resistência, modelo sextavado, caixa e tampa confeccionada em madeira e pinus, fundo misto de madeira e chapadur, tampo e sobretampo decorado artisticamente em silkscreen, com visor de vidro ¼, 06 alças fixas tipo varão dourados laterais. Acabamento interno em material biodegradável branco, babado de TNT e sobre babado de renda branca de 20 cm, com traveseiro solto. Acabamento externo na cor castanho com verniz de alto brilho. | <b>MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE</b>                                                                                                                              | <b>MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA – CE</b>              | <b>MUNICIPIO DE OCARA– CE</b>                        |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DISPENSA                                                                                                                                                              | DISPENSA                                             | PREGÃO ELETRONICO                                    |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Id Contratação PNCP:<br>07738057000131-1-000032/2024                                                                                                                  | Id Contratação PNCP:<br>10462208000186-2-000009/2024 | Id Contratação PNCP:<br>12459616000104-2-000049/2024 |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário Homologado: R\$ 1.800,00                                                                                                                               | Valor Unitário Homologado: R\$ 1.425,00              | Valor Unitário Homologado: R\$ 1.400,00              |
| 3                                 | <b>URNA FUNERARIA INFANTIL:</b><br>confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento cor branca; tampa com 04 chavetas; com visor; com 04 alças tipo parreira; dimensões: largura parte                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU - CE</b>                                                                                                                               | <b>MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA</b>        | <b>MUNICIPIO DE ARATUBA – CE</b>                     |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PREGÃO ELETRONICO                                                                                                                                                     | PREGÃO ELETRÔNICO                                    | DL2024.03.27.01/20243                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Id Contratação                                                                                                                                                        | Id Contratação                                       | PORTAL DA                                            |



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

|   |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                                                      |                                                      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
|   | inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46 cm, comprimento parte inferior 140m, na parte superior 1,46, altura 20 cm. Padrão popular modelo: sextavado.                                                                          | PNCP:<br>07728421000182-1-000064/2024                | PNCP:<br>06019491000107-1-000014/2024                | TRANSPARENCE<br>RIA – CE.                            |
|   |                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário Homologado:<br>R\$ 550,00             | Valor Unitário Homologado:<br>R\$ 669,90             | Valor Unitário Homologado:<br>R\$ 400,00             |
| 4 | <b>URNA FUNERARIA RECÉM-NASCIDO:</b> confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; sem visor; com 04 alças articuladas tipo parreira | <b>MUNICIPIO DE MARCO – CE</b>                       | <b>MUNICIPIO DE URUBURETAMA – CE</b>                 | <b>MUNICIPIO DE BOQUEIRAO DO PIAUI – PI</b>          |
|   |                                                                                                                                                                                                                                            | PREGÃO ELETRONICO                                    | PREGÃO ELETRONICO                                    | DISPENSA                                             |
|   |                                                                                                                                                                                                                                            | Id Contratação PNCP:<br>07566516000147-1-000016/2024 | PORTAL DA TRANSPARENCE<br>RIA – CE.                  | Id Contratação PNCP:<br>01612566000137-1-000001/2024 |
|   |                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário Homologado:<br>R\$ 500,00             | Valor Unitário Homologado:<br>R\$ 350,00             | Valor Unitário Homologado:<br>R\$ 332,00             |
| 5 | <b>KIT</b> Contendo 04 velas com duração de 24 horas.                                                                                                                                                                                      | <b>MUNICIPIO DE BOA VIAGEM– CE</b>                   | <b>MUNICIPIO DE GRANJA – CE</b>                      | <b>MUNICIPIO CAPOEIRAS-PE</b>                        |
|   |                                                                                                                                                                                                                                            | PREGÃO ELETRONICO                                    | PREGÃO PRESENCIAL                                    | PREGÃO ELETRONICO                                    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                            | PORTAL DA TRANSPARENCER<br>IA – CE.                  | Id Contratação PNCP:<br>07827165000180-1-000028/2024 | Id Contratação PNCP:<br>13053964000140-1-000001/2023 |
|   |                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário Homologado:<br>R\$ 44,39              | Valor Unitário Homologado:<br>R\$ 59,00              | Valor Unitário Homologado:<br>R\$ 108,90             |
| 6 | <b>MORTALHA INFANTIL</b><br>Confeccionada em tecido resistente; cor branca; masculina e feminina. Tamanho conforme demanda.                                                                                                                | <b>MUNICIPIO DE BOA VIAGEM– CE</b>                   | <b>MUNICIPIO DE URUBURETAMA– CE</b>                  | <b>MUNICIPIO DE BARREIRINHAS– MA</b>                 |
|   |                                                                                                                                                                                                                                            | PREGÃO ELETRONICO                                    | PREGÃO ELETRONICO                                    | PREGÃO ELETRONICO                                    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                            | PORTAL DA TRANSPARENCER<br>IA – CE.                  | PORTAL DA TRANSPARENCE<br>RIA – CE.                  | Id Contratação PNCP:<br>06217954000137-1-000059/2024 |
|   |                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário Homologado:                           | Valor Unitário Homologado:                           | Valor Unitário Homologado:                           |

130  
RUBRICA



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 15.089.913/0001-01

|   |                                                                                                                                 |                                                             |                                                             |                                                                     |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                 | R\$ 93,70                                                   | R\$ 149,90                                                  | R\$ 130,22                                                          |
|   |                                                                                                                                 | <b>MUNICIPIO DE<br/>BOA VIAGEM- CE</b>                      | <b>MUNICIPIO DE<br/>INDEPENDENCIA<br/>- CE</b>              | <b>MUNICIPIO DE<br/>COCAL DOS<br/>ALVESCOCAL<br/>DOS ALVES - PI</b> |
| 7 | <b>MORTALHA ADULTA</b><br>Confeccionada em tecido resistente;<br>cor branca; masculina e feminina.<br>Tamanho conforme demanda. | PREGÃO<br>ELETRONICO                                        | PREGÃO<br>ELETRONICO                                        | PREGÃO<br>ELETRONICO                                                |
|   |                                                                                                                                 | PORTAL DA<br>TRANSPARENCIA - CE.                            | PORTAL DA<br>TRANSPARENCIA - CE.                            | Id Contratação<br>PNCB:<br>01612572000194-<br>2-000020/2024         |
|   |                                                                                                                                 | Valor Unitário<br>Homologado:<br>R\$ 140,69                 | Valor Unitário<br>Homologado:<br>R\$ 128,89                 | Valor Unitário<br>Homologado:<br>R\$ 130,00                         |
|   |                                                                                                                                 | <b>MUNICIPIO DE<br/>TABULEIRO DO<br/>NORTE - CE</b>         | <b>MUNICIPIO DE<br/>SALITRE - CE</b>                        | <b>MUNICIPIO DE<br/>TURURU- CE</b>                                  |
| 8 | <b>TRANSLADO</b> para deslocamento<br>de corpo/cadáver                                                                          | PREGÃO<br>ELETRONICO                                        | PREGÃO<br>ELETRONICO                                        | PREGÃO<br>ELETRONICO                                                |
|   |                                                                                                                                 | Id Contratação<br>PNCB:<br>07891682000119-1-<br>000184/2024 | Id Contratação<br>PNCB:<br>12464491000100-<br>1-000019/2024 | Id Contratação<br>PNCB:<br>10517878000152-<br>1-000023/2024         |
|   |                                                                                                                                 | Valor Unitário<br>Homologado<br>R\$ 5,79                    | Valor Unitário<br>Homologado<br>R\$ 5,00                    | Valor Unitário<br>Homologado<br>R\$ 4,08                            |
|   |                                                                                                                                 | <b>MUNICIPIO DE<br/>ARATUBA<br/>- CE</b>                    | <b>MUNICIPIO DE<br/>INDEPENDENCIA<br/>- CE</b>              | <b>MUNICIPIO DE<br/>ISERRA AZUL DE<br/>MINAS- MG</b>                |
| 9 | <b>SERVICOS DE ORNAMENTAÇÃO<br/>DE CADÁVER.</b>                                                                                 | DISPENSA                                                    | PREGÃO<br>ELETRONICO                                        | PREGÃO<br>ELETRONICO                                                |
|   |                                                                                                                                 | PORTAL DA<br>TRANSPARENCIA - CE.                            | Id Contratação<br>PNCB:<br>07982028000110-<br>1-000007/2024 | Id Contratação<br>PNCB:<br>18303230000195-<br>1-000024/2024         |
|   |                                                                                                                                 | Valor Unitário<br>Homologado                                | Valor Unitário<br>Homologado                                | Valor Unitário<br>Homologado                                        |



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 15.089.913/0001-01

|    |                                                                                                             |                                                                                    |                                                                     |                                                                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                             | R\$ 500,00                                                                         | R\$ 339,00                                                          | R\$ 600,00                                                     |
|    |                                                                                                             | <b>MUNICIPIO DE<br/>TURURU- CE</b>                                                 | <b>MUNICIPIO DE<br/>ARATUBA - CE</b>                                | <b>MUNICIPIO DE<br/>CRUZ- CE</b>                               |
| 10 | <b>SERVIÇOS DE EMBALSAMENTO<br/>PARA CADÁVER</b> em casos<br>específicos, conforme necessidade<br>do corpo. | PREGÃO<br>ELETRONICO<br>Id Contratação<br>PNC:<br>10517878000152-1-<br>000023/2024 | DL2024.03.27.01/<br>20243<br>PORTAL DA<br>TRANSPARENCE<br>RIA - CE. | PREGÃO<br>ELETRONICO<br>PORTAL DA<br>TRANSPARENCE<br>RIA - CE. |
|    |                                                                                                             | Valor Unitário<br>Homologado<br>R\$ 690,00                                         | Valor Unitário<br>Homologado:<br>R\$ 600,00                         | Valor Unitário<br>Homologado:<br>R\$ 500,00                    |

**6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANT | V.UNIT<br>MEDIO<br>R\$ | V. TOTAL<br>R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|-----------------|
| 1.   | <b>URNA FUNERARIA ADULTO:</b> confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com visor de vidro 1/4; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64 cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96, altura 22 cm. Padrão popular modelo: sextavado.                                                                                                     | 37    | R\$<br>1.291,33        | R\$ 47.779,21   |
| 2.   | <b>URNA ESPECIAL ADULTO PARA OBESO (PESSOA COM PESO ACIMA DO NORMAL/GORDO),</b> até 140 kg de alta resistência, modelo sextavado, caixa e tampa confeccionada em madeira e pinus, fundo misto de madeira e chapadur, tampo e sobretampo decorado artisticamente em silkscreen, com visor de vidro ¼, 06 alças fixas tipo varão dourados laterais. Acabamento interno em material biodegradável branco, babado de TNT e sobre babado de renda branca de 20 cm, com traveseiro solto. Acabamento externo na cor castanho com verniz de alto brilho. | 03    | R\$<br>1.541,66        | R\$ 4.624,98    |
| 3.   | <b>URNA FUNERARIA INFANTIL:</b> confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento cor branca; tampa com 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15    | R\$ 539,96             | R\$ 8.099,40    |



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

|                             |                                                                                                                                                                                                                                             |        |                       |               |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|---------------|
|                             | chavetas; com visor; com 04 alças tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46 cm, comprimento parte inferior 140m, na parte superior 1,46, altura 20 cm. Padrão popular modelo: sextavado. |        |                       |               |
| 4.                          | <b>URNA FUNERARIA RECÉM-NASCIDO:</b> confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; sem visor; com 04 alças articuladas tipo parreira  | 13     | R\$ 394,00            | R\$ 5.122,00  |
| 5.                          | <b>KIT</b> Contendo 04 velas com duração de 24 horas.                                                                                                                                                                                       | 68     | R\$ 70,76             | R\$ 4.811,68  |
| 6.                          | <b>MORTALHA INFANTIL</b> Confeccionada em tecido resistente; cor branca; masculina e feminina. Tamanho conforme demanda.                                                                                                                    | 28     | R\$ 124,60            | R\$ 3.488,80  |
| 7.                          | <b>MORTALHA ADULTA</b> Confeccionada em tecido resistente; cor branca; masculina e feminina. Tamanho conforme demanda.                                                                                                                      | 40     | R\$ 133,19            | R\$ 5.327,60  |
| 8.                          | <b>TRANSLADO</b> para deslocamento de corpo/cadáver                                                                                                                                                                                         | 19.000 | R\$ 4,95              | R\$ 94.050,00 |
| 9.                          | <b>SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE CADÁVER.</b>                                                                                                                                                                                                 | 68     | R\$ 479,66            | R\$ 32.616,88 |
| 10.                         | <b>SERVIÇOS DE EMBALSAMENTO PARA CADÁVER</b> em casos específicos, conforme necessidade do corpo.                                                                                                                                           | 25     | R\$ 596,66            | R\$ 14.916,50 |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |                                                                                                                                                                                                                                             |        | <b>R\$ 220.837,05</b> |               |

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução definida para atender à necessidade de fornecimento de Kits Funerais no município de Jijoca de Jericoacoara/CE consiste na contratação de uma empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento integral dos materiais e pela execução dos serviços funerários conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar.

02  
LRF



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**Itens e Serviços Incluídos**

**Materiais**

As urnas funerárias são disponibilizadas em diferentes tamanhos, incluindo opções para adultos, idosos, crianças e recém-nascidos, fabricadas conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Kits contendo velas de longa duração (24 horas) são oferecidos para garantir que o ambiente funerário esteja sempre iluminado.

Mortúrias infantis e adultas são confeccionadas em tecido resistente, disponíveis nas versões masculina e feminina, assegurando qualidade e dignidade.

A variedade de materiais disponíveis permite que as famílias escolham opções que melhor atendam às suas necessidades e preferências.

**Serviços**

O traslado de corpos/cadáveres é realizado com logística adequada e atendimento emergencial, garantindo que as necessidades da família sejam atendidas rapidamente.

A ornamentação de cadáveres inclui a utilização de flores naturais e coroas de flores artificiais, proporcionando um ambiente respeitoso e acolhedor.

O embalsamamento, quando necessário, é realizado com técnicas que atendem às exigências legais e sanitárias, assegurando a preservação do corpo.

A equipe responsável por esses serviços deve ser treinada e capacitada para lidar com as emoções e necessidades das famílias em momentos tão delicados.

**Exigências Relacionadas à Qualidade**

**Materiais**

Todos os materiais deverão ser fornecidos conforme as especificações técnicas estabelecidas, garantindo resistência, acabamento e padrões mínimos de qualidade.

**Serviços**

Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, com comprovação de experiência técnica e conformidade com a legislação vigente.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

### Logística e Prazos

#### Entrega

A contratada deverá garantir a entrega dos materiais e a execução dos serviços em até 24 horas após a solicitação, considerando a natureza emergencial do objeto contratado.

#### Transporte

A logística de transporte e distribuição será de responsabilidade exclusiva da empresa, com monitoramento contínuo para assegurar a pontualidade e eficiência.

### Manutenção e Assistência Técnica

#### Substituição de Materiais

A empresa deverá garantir a substituição de materiais defeituosos ou inadequados imediatamente após a notificação pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

#### Correções de Serviços

Nos casos em que os serviços de ornamentação ou embalsamamento apresentarem qualquer falha, a empresa deverá realizar as correções necessárias sem custos adicionais.

### Sustentabilidade

#### Materiais Sustentáveis

Sempre que possível, a empresa deverá priorizar materiais sustentáveis, como o uso de insumos biodegradáveis nas urnas e mortalhas, e práticas que minimizem o impacto ambiental.

*[Handwritten signature and initials]*



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**Gestão Contratual**

**Acompanhamento e Fiscalização**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, que monitorarão a qualidade dos materiais e serviços fornecidos.

**Relatórios Periódicos**

A contratada deverá apresentar relatórios periódicos de atendimento, detalhando os serviços executados e os materiais entregues, para garantir a transparência e a eficiência do processo.

A solução escolhida foi definida como a mais vantajosa devido à sua capacidade de atender integralmente à demanda por Kits Funerais, garantindo eficiência logística, qualidade técnica, e um serviço humanizado para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

A centralização das responsabilidades em uma única empresa permite maior controle, agilidade no atendimento e redução de riscos, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Essa abordagem assegura que o município oferecerá um suporte digno e adequado às famílias, respeitando os requisitos legais e promovendo uma gestão responsável dos recursos públicos.

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Considerando a natureza emergencial do objeto da contratação, que visa atender de forma imediata as famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, optou-se pelo não parcelamento da solução. Essa decisão está fundamentada na indivisibilidade do objeto, uma vez que o fornecimento de materiais como urnas funerárias, velas e mortalhas, aliado à execução de serviços como traslado, ornamentação e embalsamamento, exige uma integração total para garantir eficiência e qualidade no atendimento.

Além disso, o não parcelamento assegura uma logística centralizada e ágil, com prazo de atendimento imediato, evitando atrasos que poderiam comprometer a celeridade necessária em um serviço de caráter emergencial. A responsabilidade concentrada em uma única empresa garante a padronização dos materiais e a qualidade dos serviços, evitando divergências que poderiam prejudicar o atendimento digno às famílias.

A contratação global também minimiza riscos administrativos e contratuais, simplificando a gestão do contrato pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. A adjudicação em lote único permite maior economia de escala, reduzindo custos operacionais e administrativos, ao mesmo tempo em que otimiza a alocação de recursos públicos.

Por fim, considerando o caráter emergencial, o parcelamento poderia gerar atrasos e incompatibilidades entre fornecedores, resultando em prejuízos irreparáveis às famílias e comprometendo a credibilidade da

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE IJOCA DE JERICOACOARA/CE

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

|                                                                                                                                                                                                  |  |                          |                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                  |  |                          | tecnologias que minimizem o desperdício de matéria-prima e energia durante a produção dos materiais contratados.                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                  |  | Planejamento Sustentável | Incorporar as diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS), se existente, para integrar práticas de sustentabilidade às ações da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. |
| MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                        |  |                          |                                                                                                                                                                                               |
| Estabelecer indicadores para monitorar o cumprimento das práticas sustentáveis pela empresa contratada, como percentuais de materiais biodegradáveis utilizados e volume de resíduos recolhidos. |  |                          |                                                                                                                                                                                               |
| Realizar auditorias periódicas para verificar a conformidade das ações com as normas ambientais e com os requisitos contratuais.                                                                 |  |                          |                                                                                                                                                                                               |

As medidas propostas asseguram que a contratação seja realizada em conformidade com os princípios de sustentabilidade ambiental, minimizando impactos e promovendo a utilização racional dos recursos naturais. Dessa forma, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a preservação ambiental e a gestão eficiente dos recursos públicos, alinhando-se às melhores práticas de desenvolvimento sustentável.

## VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para o fornecimento de Kits Funerais apresenta-se como tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável para atender à necessidade identificada, cumprindo sua finalidade de garantir assistência digna e eficaz às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A análise realizada durante o estudo técnico preliminar demonstrou que a solução pretendida é adequada para suprir a demanda por benefícios eventuais de auxílio funeral, assegurando que os materiais e serviços sejam entregues com a qualidade, eficiência e celeridade necessárias.

Do ponto de vista técnico, a contratação foi estruturada para garantir que todos os itens e serviços estejam alinhados aos padrões exigidos, com especificações detalhadas que asseguram o cumprimento dos objetivos propostos. A opção pela centralização da execução em uma empresa especializada reduz riscos operacionais e logísticos, além de possibilitar um melhor controle sobre a qualidade dos materiais e serviços prestados.

Sob o aspecto econômico, a solução escolhida assegura o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, com redução de custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos contratos e obtenção de economia de escala por meio da contratação integrada.

Operacionalmente, a escolha pela contratação de uma empresa especializada possibilita uma resposta ágil às demandas emergenciais, com prazos compatíveis com a urgência dos serviços, além de desonerar



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de atividades que poderiam sobrecarregar sua estrutura interna.

Assim pode se dizer que a contratação está alinhada com os princípios da sustentabilidade ambiental, incorporando medidas mitigadoras que minimizam os impactos ambientais, como o uso de materiais biodegradáveis e a implementação de práticas de logística reversa.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é plenamente viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada, sendo a solução mais eficaz e eficiente para garantir o cumprimento da política de assistência social do município, com respeito aos princípios que regem a Administração Pública e com impactos positivos tanto para a população beneficiada quanto para a gestão pública municipal.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS  
NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

A equipe responsável pelo planejamento da contratação do fornecimento de Kits Funerais para o município de Jijoca de Jericoacoara/CE reitera seu compromisso em garantir a transparência e a acessibilidade de todas as informações pertinentes a este Estudo Técnico Preliminar.

Esse compromisso visa assegurar que os detalhes e fundamentos que embasaram a presente contratação estejam disponíveis de forma clara e organizada, permitindo amplo acesso a qualquer interessado, seja interno ou externo à Administração Pública.

A disponibilização dessas informações, bem como dos documentos anexos, reflete o compromisso com a eficiência, lisura e publicidade no processo de contratação, permitindo que os cidadãos, órgãos de controle e demais partes interessadas possam exercer a devida fiscalização, realizar análises críticas e, quando pertinente, contribuir com sugestões ou observações.

Dessa forma, a equipe de planejamento reafirma que todas as informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar serão mantidas acessíveis em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normativas aplicáveis.

Este esforço pela transparência reforça os princípios da administração pública, em especial a publicidade, a eficiência e a moralidade, e contribui para a construção de um ambiente de confiança e integridade na gestão dos recursos públicos. Assim, a equipe de planejamento permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, promovendo o amplo acesso e a disseminação das informações relacionadas à presente contratação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

### Logística e Prazos

#### Entrega

A contratada deverá garantir a entrega dos materiais e a execução dos serviços em até 24 horas após a solicitação, considerando a natureza emergencial do objeto contratado.

#### Transporte

A logística de transporte e distribuição será de responsabilidade exclusiva da empresa, com monitoramento contínuo para assegurar a pontualidade e eficiência.

### Manutenção e Assistência Técnica

#### Substituição de Materiais

A empresa deverá garantir a substituição de materiais defeituosos ou inadequados imediatamente após a notificação pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

#### Correções de Serviços

Nos casos em que os serviços de ornamentação ou embalsamamento apresentarem qualquer falha, a empresa deverá realizar as correções necessárias sem custos adicionais.

### Sustentabilidade

#### Materiais Sustentáveis

Sempre que possível, a empresa deverá priorizar materiais sustentáveis, como o uso de insumos biodegradáveis nas urnas e mortalhas, e práticas que minimizem o impacto ambiental.

*[Handwritten signature]*



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**Gestão Contratual**

**Acompanhamento e Fiscalização**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, que monitorarão a qualidade dos materiais e serviços fornecidos.

**Relatórios Periódicos**

A contratada deverá apresentar relatórios periódicos de atendimento, detalhando os serviços executados e os materiais entregues, para garantir a transparência e a eficiência do processo.

A solução escolhida foi definida como a mais vantajosa devido à sua capacidade de atender integralmente à demanda por Kits Funerais, garantindo eficiência logística, qualidade técnica, e um serviço humanizado para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

A centralização das responsabilidades em uma única empresa permite maior controle, agilidade no atendimento e redução de riscos, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Essa abordagem assegura que o município oferecerá um suporte digno e adequado às famílias, respeitando os requisitos legais e promovendo uma gestão responsável dos recursos públicos.

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Considerando a natureza emergencial do objeto da contratação, que visa atender de forma imediata as famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, optou-se pelo não parcelamento da solução. Essa decisão está fundamentada na indivisibilidade do objeto, uma vez que o fornecimento de materiais como urnas funerárias, velas e mortalhas, aliado à execução de serviços como traslado, ornamentação e embalsamamento, exige uma integração total para garantir eficiência e qualidade no atendimento.

Além disso, o não parcelamento assegura uma logística centralizada e ágil, com prazo de atendimento imediato, evitando atrasos que poderiam comprometer a celeridade necessária em um serviço de caráter emergencial. A responsabilidade concentrada em uma única empresa garante a padronização dos materiais e a qualidade dos serviços, evitando divergências que poderiam prejudicar o atendimento digno às famílias.

A contratação global também minimiza riscos administrativos e contratuais, simplificando a gestão do contrato pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. A adjudicação em lote único permite maior economia de escala, reduzindo custos operacionais e administrativos, ao mesmo tempo em que otimiza a alocação de recursos públicos.

Por fim, considerando o caráter emergencial, o parcelamento poderia gerar atrasos e incompatibilidades entre fornecedores, resultando em prejuízos irreparáveis às famílias e comprometendo a credibilidade da

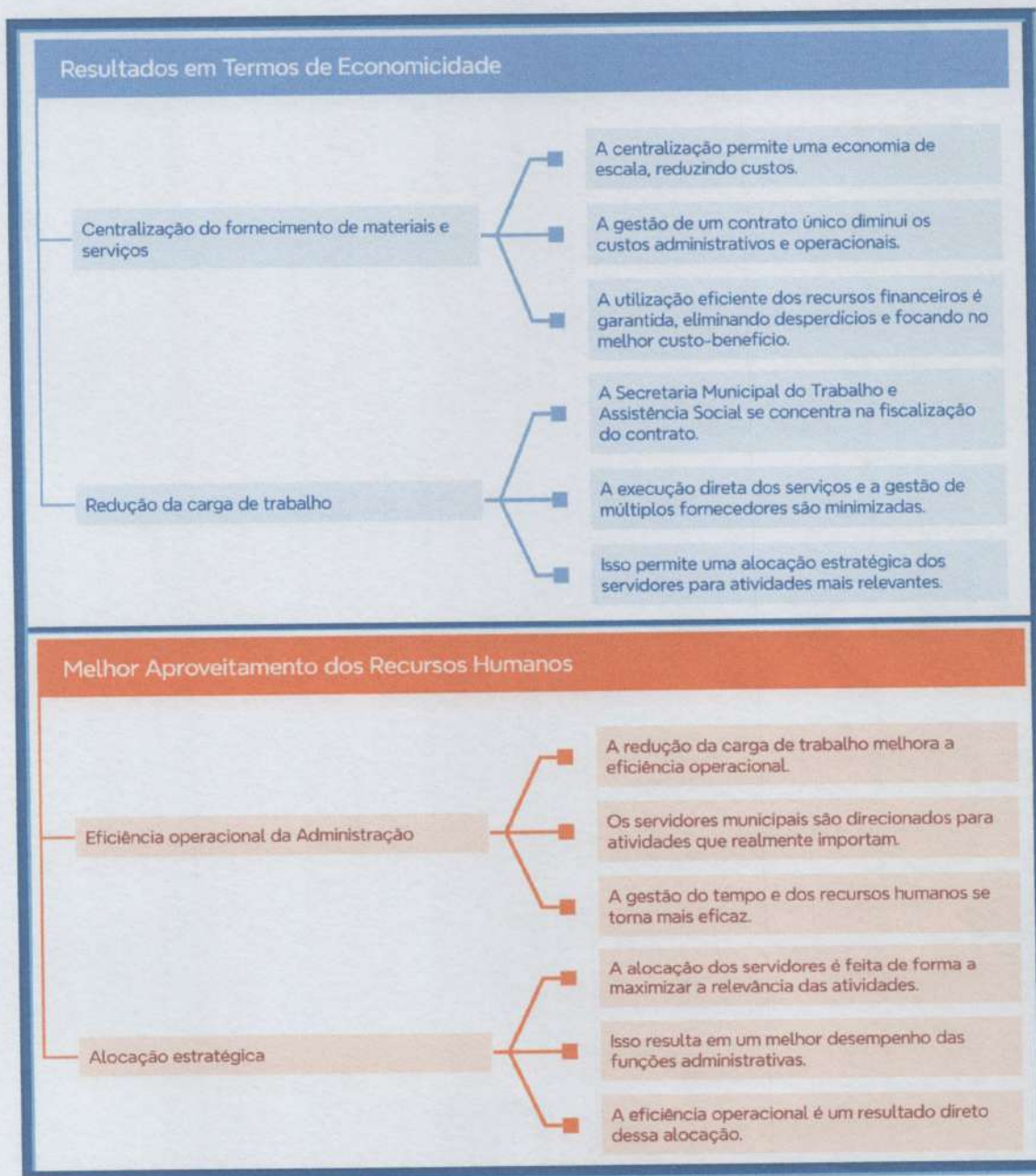


**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

Administração Pública. Assim, a contratação de forma integrada apresenta-se como a alternativa mais eficiente e econômica, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando o pleno atendimento ao interesse público e o respeito aos direitos sociais das famílias beneficiadas.

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

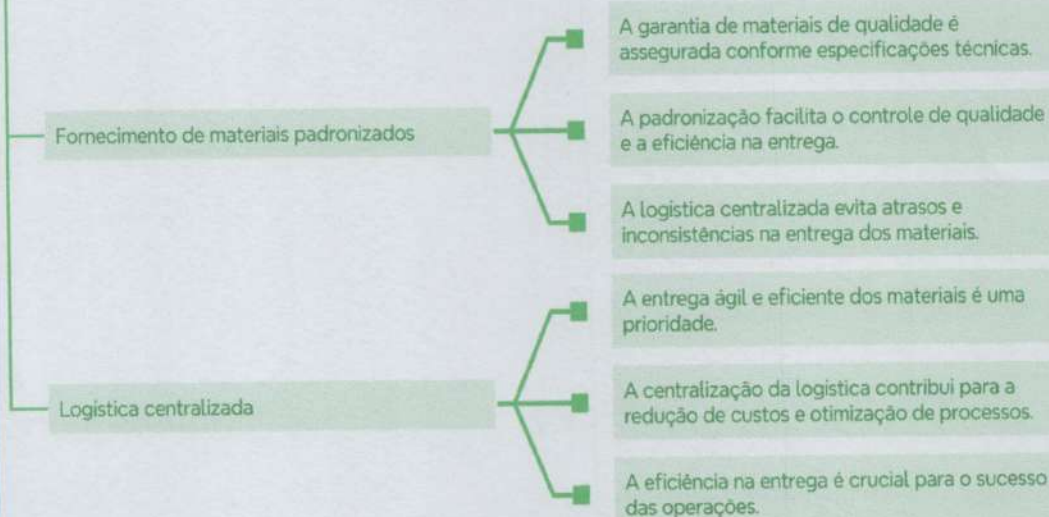




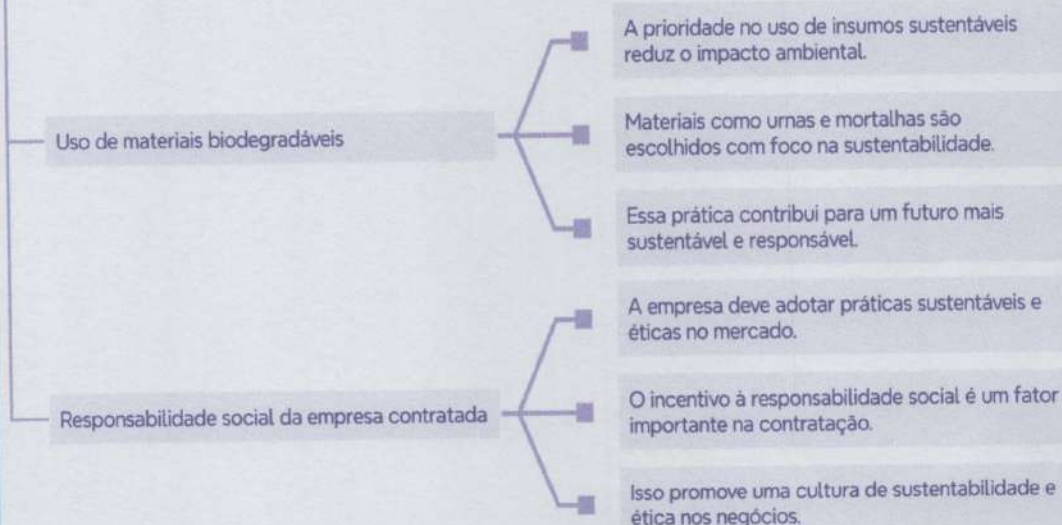
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais**



**Resultados Relacionados ao Desenvolvimento Sustentável**

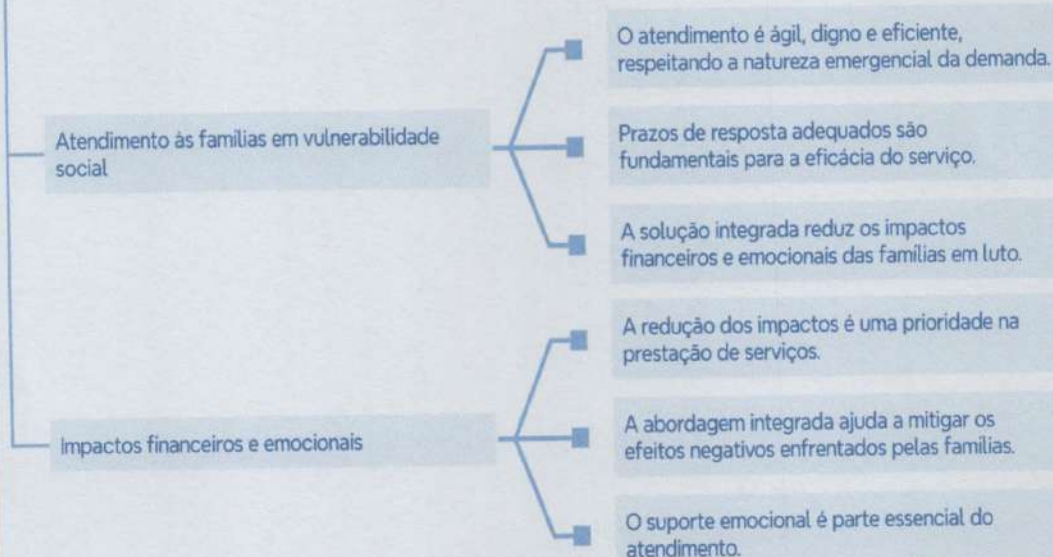




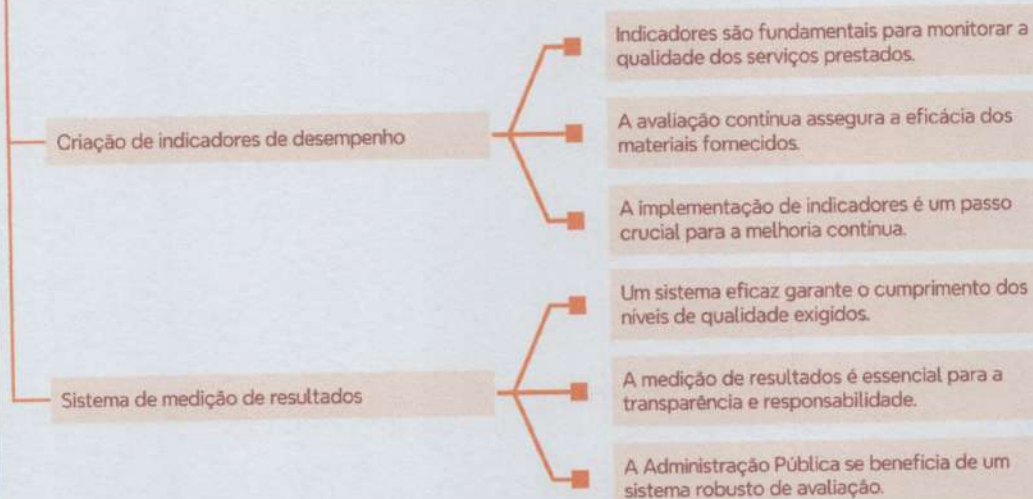
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**Resultados em Termos de Eficiência e Eficácia**



**Base para Monitoramento e Avaliação**



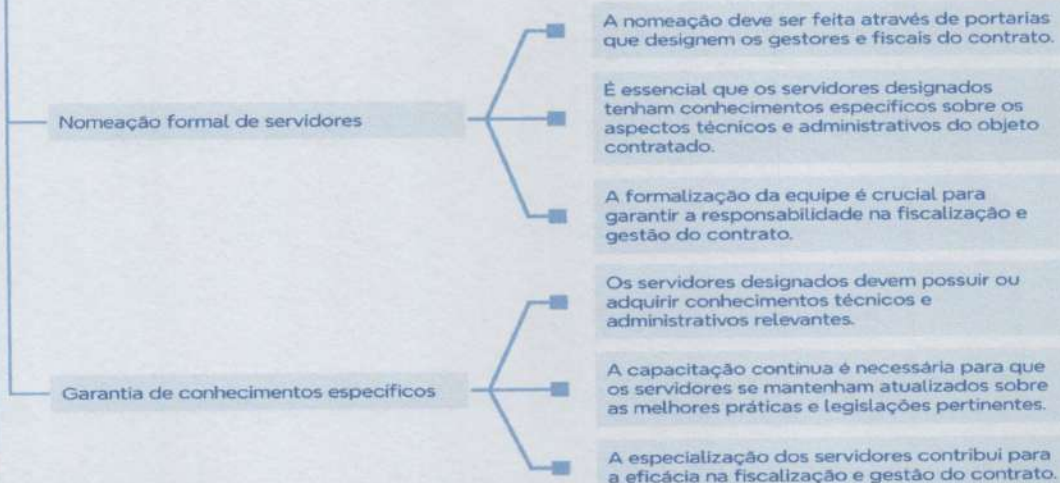
**ROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**



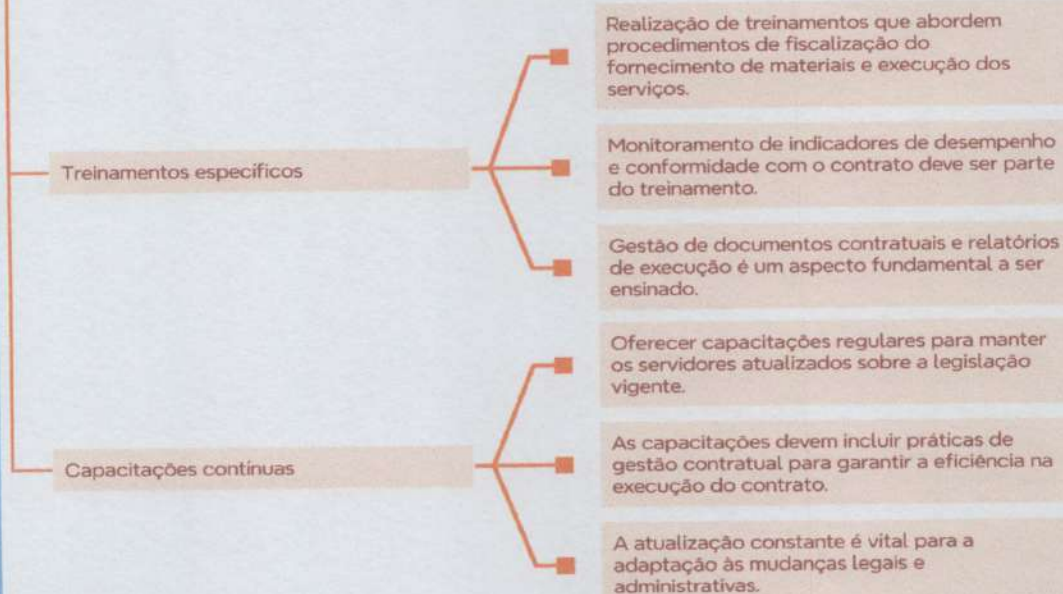
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**Designação de Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual**



**Capacitação de Servidores**





**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**Adaptação de Sistemas e Processos Administrativos**

**Implementação de sistemas digitais**

É necessário implementar sistemas digitais ou ajustar os existentes para registrar informações sobre a execução contratual.

O registro adequado deve incluir entregas de materiais, prestação de serviços e acompanhamento financeiro.

A tecnologia deve ser utilizada para otimizar a gestão contratual e facilitar o acesso às informações.

**Integração de sistemas**

A integração do sistema utilizado com os setores de compras e controle interno é essencial.

Essa integração assegura a fluidez dos processos administrativos e a troca de informações entre as áreas.

A colaboração entre setores é fundamental para a eficiência na execução do contrato.

**Preparação do Ambiente da Organização**

**Adequação de espaços físicos**

É necessário adequar os espaços físicos para o armazenamento temporário de materiais fornecidos.

A organização do espaço deve facilitar o acesso e a gestão dos materiais recebidos.

A infraestrutura deve ser planejada para atender às necessidades do contrato.

**Revisão das rotinas administrativas**

As rotinas administrativas devem ser revisadas para garantir que os setores envolvidos estejam alinhados com o planejamento do contrato.

A comunicação entre os setores é crucial para a execução eficiente das atividades contratuais.

A revisão contínua das rotinas ajuda a identificar e corrigir falhas no processo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**Obtenção de Licenças e Autorizações**

**Verificação de exigências legais**

É fundamental verificar quaisquer exigências legais específicas, como licenças sanitárias.

As autorizações relacionadas aos serviços de embalsamamento e transporte de corpos devem ser obtidas para garantir a conformidade.

A conformidade com as normas vigentes é essencial para evitar problemas legais durante a execução do contrato.

**Elaboração de Documentos Técnicos e Operacionais**

**Finalização do Termo de Referência**

O Termo de Referência e o Plano de Fiscalização Contratual devem ser finalizados e disponibilizados para todos os envolvidos.

Esses documentos são fundamentais para orientar a execução e fiscalização do contrato.

A clareza nos documentos ajuda a evitar mal-entendidos e conflitos durante a execução.

**Criação de cronograma detalhado**

Um cronograma detalhado de execução do contrato deve ser elaborado, estabelecendo prazos e responsabilidades.

O cronograma deve incluir fluxos de comunicação entre a Administração e a empresa contratada.

A definição clara de prazos e responsabilidades é essencial para o sucesso do contrato.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para garantir uma análise abrangente e adequada à contratação do fornecimento de Kits Funerais no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, foi realizada uma verificação das contratações correlatas e/ou

LEP



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

interdependentes no âmbito da Administração Municipal. Essa avaliação tem como objetivo identificar possíveis impactos ou sinergias entre processos em andamento ou planejados, visando a maximização dos resultados e a eficiência na aplicação dos recursos públicos:

| CONTRATOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Contratos para a divulgação das ações da Administração Pública, incluindo campanhas informativas sobre direitos e benefícios sociais.                                                                                             |
| Interdependência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | A comunicação sobre o benefício eventual de Kits Funerais, incluindo critérios de elegibilidade e como acessá-lo, pode ser integrada a outras ações de divulgação, garantindo maior alcance e eficácia na informação à população. |
| GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CONTINUADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                   |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Contratos voltados à administração e execução de benefícios sociais, como auxílio financeiro, moradia ou transporte emergencial, geridos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.                              |
| Interdependência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | A concessão dos Kits Funerais está diretamente relacionada ao sistema de benefícios já existente, exigindo integração para garantir que as famílias elegíveis sejam atendidas sem atrasos e conforme os critérios legais..        |
| VISÃO INTEGRADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                   |
| As contratações correlatas e interdependentes identificadas reforçam a necessidade de uma visão integrada e coordenada no planejamento e execução do contrato de Kits Funerais. A integração com contratos relacionados à assistência social, assegura maior eficiência, economicidade e alinhamento estratégico, atendendo plenamente às necessidades da população e promovendo a eficiência da Administração Pública. |                                                                                                                                                                                                                                   |

**IMPACTOS AMBIENTAIS.**

A contratação para o fornecimento de Kits Funerais pode gerar impactos ambientais relacionados ao uso de materiais, descarte de resíduos e consumo de recursos naturais. Abaixo são detalhados os possíveis impactos e as respectivas medidas mitigadoras, considerando a dimensão ambiental da sustentabilidade:

| POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS       |                                                                                                                                                                       | MEDIDAS MITIGADORAS           |                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Uso de Materiais Não Biodegradáveis | Alguns itens fornecidos, como componentes das urnas funerárias ou embalagens, podem conter materiais de difícil decomposição, contribuindo para o aumento de resíduos | Uso de Materiais Sustentáveis | Priorizar o fornecimento de itens fabricados com materiais biodegradáveis, como urnas de madeira certificada, tecidos naturais para mortalhas e embalagens recicláveis ou compostáveis. |



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

|                                 |                                                                                                                                                                             |                                         |                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | sólidos no ambiente.                                                                                                                                                        |                                         | Exigir comprovação, por parte da empresa contratada, de que os materiais utilizados atendem a padrões ambientais sustentáveis, como certificações FSC (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira. |
| Descarte Inadequado de Resíduos | O descarte inadequado de restos de materiais utilizados nos serviços (como flores, embalagens de velas e resíduos de embalsamamento) pode gerar poluição do solo e da água. | Logística Reversa                       | Implementar um sistema de logística reversa para o descarte adequado de itens reutilizáveis ou recicláveis, como embalagens e flores artificiais utilizadas na ornamentação.                                 |
|                                 |                                                                                                                                                                             |                                         | A empresa contratada deve ser responsável por recolher e dar destino correto aos resíduos gerados pelos serviços prestados, de acordo com a legislação ambiental vigente.                                    |
| Consumo de Recursos Naturais    | A fabricação das urnas funerárias e mortalhas requer o uso de recursos como madeira e tecidos, que podem ter impacto na extração e cadeia produtiva desses materiais.       | Gestão de Resíduos                      | Garantir que os resíduos orgânicos e inorgânicos gerados durante os serviços sejam segregados e descartados de forma apropriada, com preferência por reciclagem ou compostagem.                              |
|                                 |                                                                                                                                                                             |                                         | Realizar campanhas educativas junto aos servidores e à população beneficiada sobre a importância do descarte correto de resíduos                                                                             |
|                                 |                                                                                                                                                                             | Redução no Consumo de Recursos Naturais | Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis na produção, como o uso de madeira de reflorestamento e processos de fabricação com menor consumo de água e energia.                                 |
|                                 |                                                                                                                                                                             |                                         | Incentivar o uso de                                                                                                                                                                                          |

1111



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

|                                                                                                                                                                                                  |  |                                 |                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                  |  |                                 | tecnologias que minimizem o desperdício de matéria-prima e energia durante a produção dos materiais contratados.                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                  |  | <b>Planejamento Sustentável</b> | Incorporar as diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS), se existente, para integrar práticas de sustentabilidade às ações da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. |
| <b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>                                                                                                                                                                 |  |                                 |                                                                                                                                                                                               |
| Estabelecer indicadores para monitorar o cumprimento das práticas sustentáveis pela empresa contratada, como percentuais de materiais biodegradáveis utilizados e volume de resíduos recolhidos. |  |                                 |                                                                                                                                                                                               |
| Realizar auditorias periódicas para verificar a conformidade das ações com as normas ambientais e com os requisitos contratuais.                                                                 |  |                                 |                                                                                                                                                                                               |

As medidas propostas asseguram que a contratação seja realizada em conformidade com os princípios de sustentabilidade ambiental, minimizando impactos e promovendo a utilização racional dos recursos naturais. Dessa forma, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a preservação ambiental e a gestão eficiente dos recursos públicos, alinhando-se às melhores práticas de desenvolvimento sustentável.

**VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação para o fornecimento de Kits Funerais apresenta-se como tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável para atender à necessidade identificada, cumprindo sua finalidade de garantir assistência digna e eficaz às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A análise realizada durante o estudo técnico preliminar demonstrou que a solução pretendida é adequada para suprir a demanda por benefícios eventuais de auxílio funeral, assegurando que os materiais e serviços sejam entregues com a qualidade, eficiência e celeridade necessárias.

Do ponto de vista técnico, a contratação foi estruturada para garantir que todos os itens e serviços estejam alinhados aos padrões exigidos, com especificações detalhadas que asseguram o cumprimento dos objetivos propostos. A opção pela centralização da execução em uma empresa especializada reduz riscos operacionais e logísticos, além de possibilitar um melhor controle sobre a qualidade dos materiais e serviços prestados.

Sob o aspecto econômico, a solução escolhida assegura o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, com redução de custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos contratos e obtenção de economia de escala por meio da contratação integrada.

Operacionalmente, a escolha pela contratação de uma empresa especializada possibilita uma resposta ágil às demandas emergenciais, com prazos compatíveis com a urgência dos serviços, além de desonerar



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de atividades que poderiam sobrecarregar sua estrutura interna.

Assim pode se dizer que a contratação está alinhada com os princípios da sustentabilidade ambiental, incorporando medidas mitigadoras que minimizam os impactos ambientais, como o uso de materiais biodegradáveis e a implementação de práticas de logística reversa.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é plenamente viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada, sendo a solução mais eficaz e eficiente para garantir o cumprimento da política de assistência social do município, com respeito aos princípios que regem a Administração Pública e com impactos positivos tanto para a população beneficiada quanto para a gestão pública municipal.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS  
NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

A equipe responsável pelo planejamento da contratação do fornecimento de Kits Funerais para o município de Jijoca de Jericoacoara/CE reitera seu compromisso em garantir a transparência e a acessibilidade de todas as informações pertinentes a este Estudo Técnico Preliminar.

Esse compromisso visa assegurar que os detalhes e fundamentos que embasaram a presente contratação estejam disponíveis de forma clara e organizada, permitindo amplo acesso a qualquer interessado, seja interno ou externo à Administração Pública.

A disponibilização dessas informações, bem como dos documentos anexos, reflete o compromisso com a eficiência, lisura e publicidade no processo de contratação, permitindo que os cidadãos, órgãos de controle e demais partes interessadas possam exercer a devida fiscalização, realizar análises críticas e, quando pertinente, contribuir com sugestões ou observações.

Dessa forma, a equipe de planejamento reafirma que todas as informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar serão mantidas acessíveis em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normativas aplicáveis.

Este esforço pela transparência reforça os princípios da administração pública, em especial a publicidade, a eficiência e a moralidade, e contribui para a construção de um ambiente de confiança e integridade na gestão dos recursos públicos. Assim, a equipe de planejamento permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, promovendo o amplo acesso e a disseminação das informações relacionadas à presente contratação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA**

**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social.

**Necessidade da Administração:** Aquisição de Kit Funeral, para atender as concessões de Benefício Eventual Auxílio-Funeral.

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Kit Funeral, visando atender as necessidades de Concessão do Benefício Eventual Auxílio-Funeral, pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID DE MEDIDA | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | MÉDIA TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|----------------------|---------------|
| 01   | URNA FUNERARIA ADULTO: confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com visor de vidro 1/4; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64 cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96, altura 22 cm. Padrão popular modelo: sextavado.                     | UND            | 37    | R\$ 1.248,67         | R\$ 46.200,79 |
| 02   | URNA ESPECIAL ADULTO PARA OBESO (PESSOA COM PESO ACIMA DO NORMAL/GORDO), até 140 kg de alta resistência, modelo sextavado, caixa e tampa confeccionada em madeira e pinus, fundo misto de madeira e chapadur, tampo e sobretampo decorado artisticamente em silkscreen, com visor de vidro ¼, 06 alças fixas tipo varão dourados laterais. Acabamento interno em material biodegradável branco, babado de TNT e sobre babado de renda branca de 20 cm, com | UND            | 03    | R\$ 1.820,83         | R\$ 5.462,49  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |        |              |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|----------------|
|    | travesseiro solto. Acabamento externo na cor castanho com verniz de alto brilho, ornamentação com flores naturais, acompanhado de 01 (uma) coroa de flores artificiais.                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |              |                |
| 03 | URNA FUNERARIA INFANTIL: confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento cor branca; tampa com 04 chavetas; com visor; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46 cm, comprimento parte inferior 140m, na parte superior 1,46, altura 20 cm. Padrão popular modelo: sextavado. | UND | 15     | R\$ 657,64   | R\$ 9.864,60   |
| 04 | URNA FUNERARIA RECÉM-NASCIDO: confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; sem visor; com 04 alças articuladas tipo parreira.                                                                                                                                                                         | UND | 13     | R\$ 645,06   | R\$ 8.385,78   |
| 05 | KIT Contendo 04 velas com duração de 24 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 68     | R\$ 42,73    | R\$ 2.905,64   |
| 06 | MORTALHA INFANTIL Confeccionada em tecido resistente; cor branca; masculina e feminina. Tamanho conforme demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 28     | R\$ 166,67   | R\$ 4.666,76   |
| 07 | MORTALHA ADULTA Confeccionada em tecido resistente; cor branca; masculina e feminina. Tamanho conforme demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 40     | R\$ 160,89   | R\$ 6.435,60   |
| 08 | TRANSLADO para deslocamento de corpo/cadáver.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KM  | 19.000 | R\$ 6,10     | R\$ 115.900,00 |
| 09 | SERVICOS DE ORNAMENTAÇÃO DE CADÁVER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 68     | R\$ 706,67   | R\$ 48.053,56  |
| 10 | SERVIÇOS DE EMBALSAMENTO PARA CADÁVER em casos específicos, conforme necessidade do corpo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 25     | R\$ 1.304,60 | R\$ 32.615,00  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**VALOR TOTAL: R\$ 280.490,22 (DUZENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS).**

1.2. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2025 contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento para o entendimento das regras que serão aplicadas à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual sendo importante ressaltar que, até o momento, o município de Jijoca de Jericoacoara-CE, não dispõe de um plano de contratações anual formalizado. Nessa situação foi destacada a importância e a relevância da contratação. A falta do Plano Anual foi compensada por uma análise detalhada e uma justificativa robusta que evidencie a necessidade e a excepcionalidade desta contratação específica.

2.3. A contratação ora pretendida visa atender a demanda de eventual fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários pela Secretaria Municipal do trabalho e Assistência Social de Jijoca de Jericoacoara e especificadamente ao Centro de Referência em Assistência Social-CRAS.

2.4. Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social em dar continuidade aos atendimentos referentes ao Auxílio Funeral e pelo fato da Secretaria não dispor de veículos e equipamentos apropriados para este fim faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento de urnas e prestação de Serviços Funerários visando o atendimento à população mais carente do Município, disponibilizando estes serviços as famílias que não possuem condições de realizar os procedimentos do rito funerário para enterro e deslocamento de corpos dos entes falecidos, que em certas ocasiões chegam a óbito em outras cidades, necessitando de realizar o traslado dos corpos para a sede do Município.

2.5. Justifica-se eventual fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários, para atender a demanda dos Auxílios Funerais solicitados a Secretaria e especificadamente ao Centro de Referência em Assistência Social-CRAS.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

**3.1. A Descrição da Solução no ciclo de vida do objeto de Aquisição de Kit Funeral, visando atender as necessidades de Concessão do Benefício Eventual Auxílio-Funeral envolve uma abordagem detalhada considerando todas as fases do ciclo de vida do produto.**

**CICLO DE VIDA DO OBJETO**

**3.1.1. Planejamento e Especificação:** O planejamento para a Aquisição do Kit Funeral analisando as necessidades das famílias dos falecidos, a seleção dos itens para a Concessão do Benefício Eventual Auxílio-Funeral está descrita neste Termo de Referência, os mesmos envolvem priorizar a qualidade, a segurança e o conforto, além de considerar a praticidade.

**3.1.2. Aquisição e Logística:** A Aquisição será realizada por meio de licitação, conforme indicado no Termo de Referência. O prazo de entrega do bem deverá estar disponível para entrega imediata, em até 2 (duas) horas após a solicitação. As embalagens dos produtos devem garantir a proteção adequada e serem recicláveis, visando a sustentabilidade.

**3.1.3. Implementação e Integração:** Após a entrega, os kits serão integrados ao sistema de atendimento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social para a Concessão do Benefício Eventual e todos os itens que compõe o Kit Funeral, devem estar prontos para uso imediato, em conformidade com as exigências mencionadas nas especificações do contrato.

**3.1.4. Descarte e Sustentabilidade:** Ao fim da vida útil, os critérios de sustentabilidade devem ser observados, incluindo o descarte adequado para cada item que compõe o kit, conforme as diretrizes de descarte ambientalmente correto para cada produto e que não sejam prejudiciais ao meio ambiente.

**3.2.** Essa descrição considera todos os aspectos do ciclo de vida dos produtos que estão compondo o kit, além de contemplar questões como sustentabilidade, essenciais para o bom funcionamento do serviço público.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A presente Aquisição se faz imprescindível pois visa fornecer condições ideais, através da aquisição dos itens do (kit), para que as famílias vulneráveis em situação de desproteção social no período do luto, impossibilitadas de arcar por conta própria das necessidades materiais e fundamentais para o sepultamento do corpo para que tenham o suporte adequado. Especialmente em resposta à crescente demanda por Concessão do Benefício Eventual Auxílio-Funeral pela população local em situação de vulnerabilidade social. A contratação proposta deve cumprir com uma série de requisitos técnicos, mercadológicos e de gestão.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

Estes requisitos são essenciais para garantir que a solução escolhida seja não apenas viável tecnicamente e economicamente, mas também que promova práticas de sustentabilidade.

**SUSTENTABILIDADE:**

**4.2.** Os critérios de sustentabilidade, envolve práticas e materiais que reduzem o impacto ambiental e promovem responsabilidade social e econômica, assim cumprindo requisitos adicionais baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Estes incluem, mas não se limitam:

4.2.1. É fundamental que os itens sejam fabricados de forma ética e ambientalmente responsável, priorizando materiais orgânicos e biodegradáveis.

4.2.2. O kit deve ser adaptado às necessidades das famílias, promovendo a inclusão social.

4.2.3. A sustentabilidade no fornecimento desse kit não só garante o bem-estar imediato, mas também contribui para um impacto positivo.

**INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS:**

4.3. Não se aplicam exigências de marcas ou modelos para esta contratação.

**DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO**

4.4. Não se aplicam restrições específicas para esta contratação, dada a natureza do produto.

**DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

4.5. Não se aplicam exigências de amostras para esta contratação.

**SUBCONTRATAÇÃO**

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1. O prazo de entrega do bem deverá estar disponível para entrega imediata, em até 2 (duas) horas após a solicitação. Esta entrega deve ser realizada de forma a garantir a integridade e prontidão dos itens para o uso imediato.

5.2. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de força maior.

5.3. Os itens deverão ser entregues no endereço dos usuários que solicitaram o serviço, A empresa fornecedora deverá: Garantir a disponibilidade dos itens e serviços 24 horas por dia, 7 dias por semana, possuir infraestrutura e equipe qualificada para a prestação dos serviços e cumprir todas as normas vigentes da Vigilância Sanitária e demais órgãos reguladores.

0  
KA JA



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

5.4. As embalagens dos produtos deverão ser acondicionadas conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte, bem como constar identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.6. Os mesmos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

5.7. Somente os itens que estiverem em perfeitas condições serão aceitos e recebidos, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los, sujeitando-se ainda às sanções previstas na legislação pertinente, quando couber.

**6. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

6.1. Os itens devem ter garantia de fábrica, mínima de 12 meses, contada a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem defeito, resolver os problemas de forma rápida e respeitosa.

**7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a secretaria/município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A secretaria/município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato, a secretaria/município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**FISCALIZAÇÃO**

0

10

11



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**GESTOR DO CONTRATO**

7.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

### **DO RECEBIMENTO**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos o mais breve possível, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 20(vinte) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Av. Manoel Teixeira, nº 112, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 15.089.913/0001-01

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**LIQUIDAÇÃO**

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (dias) para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.9.1. o prazo de validade;
- 8.9.2. a data da emissão;
- 8.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.9.5. o valor a pagar; e
- 8.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito da Secretaria/Município, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8

155